

## AUTONOMIAS IDENTITÁRIAS - A QUESTÃO DA MULTICULTURALIDADE

Jamille Narciso dos Reis Bezerra<sup>1</sup>

**RESUMO:** A partir de recortes analíticos que pudessem elucidar os processos sociais e históricos que consolidaram as transformações e formulações dos conceitos que abrangem as questões da “arte de governar”, a presente revisão bibliográfica visa explicar a questão das autonomias identitárias como questão. O desenvolvimento da análise passará por distintas temáticas: a hegemonia nacional cultural, a globalização, a ‘soberania’ dos Estados-nação e o controle das territorialidades, o capitalismo industrial, projetos democráticos, a era pós-colonial, bem como algumas ressignificações no mundo social e simbólico, para enfim, chegar ao debate das múltiplas culturas e os processos de reivindicações das diferenças, e as mediações institucionalizadas. A multiculturalidade como forma de movimento internacional age na integração dessas diferenças e a produção cultural e de identidade como discurso jurídico são usadas estrategicamente como uso no campo político... O poder da soberania é desdobrado e a noção de uma forma de governo do estado moderno gerido para a população é acionado como novo modelo de gestão.

**PALAVRAS-CHAVE:** Estado; Soberania; Multiculturalidade; Diferença.

### IDENTITY AUTONOMIES - THE QUESTION OF MULTICULTURALITY

**ABSTRACT:** From analytical perspectives that could elucidate the social and historical processes that consolidated as transformations and formulations of concepts that cover the issues of the “art of governing”, this bibliographical review aims to elucidate the issue of identity autonomies as an issue. The development of the analysis will go through different themes: a national cultural hegemony, a globalization, a 'sovereignty' of nation-states and the control of territorialities, industrial capitalism, democratic projects, a post-colonial era, as well as some re-significations in the world social and symbolic, finally, to arrive at the debate of multiple cultures and the processes of transference of differences, and institutionalized mediations. Multiculturalism as a form of international movement acts to integrate these differences and cultural and identity production as a legal discourse are used strategically as a use in the political field... The power of sovereignty is unfolded and the notion of a form of government of the modern state managed for a population is activated as a new management model.

**KEYWORDS:** State; Sovereignty; Multiculturalism; Difference.

### INTRODUÇÃO

Entre a consolidação da ideia de Estado-nação, sua expansão na questão nacional pode-se encontrar fenômenos específicos situados entre a política, a economia e transformação social. O poder como forma de organização, agenciou a política e a economia culminando na gestão dos territórios.

A ideia de nação como tal, entretanto não foi sustentada, de um lado uma estimada hegemonia cultural que consolidaria vias para a governabilidade, do outro os

---

<sup>1</sup> Mestra em Ciências Sociais. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. E-mail: [nrbjam@gmail.com](mailto:nrbjam@gmail.com).



territórios com suas especificidades, a multiculturalidade reformulou o modo que se enxergaria a gestão das territorialidades na era pós-colonial. Sendo assim, a cultura como instrumento político ressignifica antigos pilares que por algumas décadas definiu o modo de interpretar as relações e agenciamentos sociais. Com o conceito de cultura reposicionado, a redefinição das diferenças é acionada no campo jurídico.

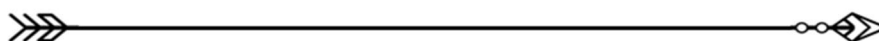
Este trabalho de revisão bibliográfica pretende elucidar algumas questões que tange o uso, desenvolvimento e fundamentação de diferentes conceitos e ideias da temática proposta utilizados na literatura e em pesquisas das mais diversas áreas de conhecimento. Foram selecionados alguns autores contemporâneos em busca de dialogar com seus pensamentos.

## CONJUNTURAS HISTÓRICAS

Qual seria o critério satisfatório para decidir quais das muitas coletividades humanas deveriam ser classificadas como nação? O que seria uma nação? Quais processos históricos definem esse fenômeno? Erick Hobsbawm (1991), logo na introdução de “Nações e Nacionalismo”, envolve o leitor sob o universo dessas questões e apresenta uma ampla literatura sobre o debate. E afirma:

(...) se olharmos ‘a nação’ como um fenômeno muito recente na história da humanidade e produto de conjunturas históricas particulares necessariamente regionais ou localizadas, era de se esperar que ele ocorresse, como inicialmente o foi, mais em umas poucas colônias de povoamento do que em uma população genericamente distribuída sobre o território mundial. (HOBSBAWM, 1991, p. 14).

O autor afirma o desejo de tratar como nação qualquer corpo de pessoas cujos membros consideram-se membros de uma “nação”. No entanto, esse corpo deve contemplar um conjunto de pessoas suficientemente grande. E assim, a consciência de estabelecimento desse corpo não pode ser consultada simplesmente por escritores ou porta-vozes políticos e afins. Contudo, sem considerar ilegítimo o aparecimento de porta-vozes das ‘ideias nacionais’, o trabalho se esforça para abordar as mudanças e as transformações do conceito, especialmente ao fim do século XIX. Para abordar a questão



nacional é mais rendoso obter a sensibilidade de compreender os processos do conceito de nação/nacionalismo, ao invés de buscar a compreensão da realidade que ele representa.

Hobsbawm (1991) se fundamenta no sentido definido por Gellner para o termo nacionalismo, onde “fundamentalmente um princípio que sustenta que a unidade política e nacional deve ser congruente”. Assim como a maioria dos estudiosos rigorosos, o autor não considera a “nação” como uma entidade social originária ou imutável, logo, ela é pertencente a um período particular e historicamente recente. Uma entidade social apenas quando está em relação com a forma de Estado territorial moderno; o Estado-nação. A questão nacional está situada no encontro entre a política, a tecnologia e a transformação social.

Assim, as nações e seus fenômenos associados devem ser analisados em termos das condições econômicas, administrativas, técnicas, políticas e outras exigências. Entre as outras exigências, está a necessidade de compreender os fenômenos duais, aqueles que são essencialmente construídos pelo alto sem serem compreendidas ou absorvidas pelos de baixo.

Bom, o autor parte do princípio básico da distinção entre as necessidades, esperanças, aspirações e interesses das pessoas comuns, e afirma que esse conjunto de suposições não sejam necessariamente nacionais e/ou nacionalistas. A visão de baixo seria uma nação não vista por governos, porta-vozes ou ativistas de movimentos nacionalistas. Sim seriam vistas por pessoas comuns que são o objeto das ações e propagandas; a massa, que hoje é minimamente alfabetizada e integrada ao bem estar material-de-consumo. A “consciência nacional” se desenvolve de maneira distinta entre grupos e regiões sociais de um país. As massas populares são os últimos grupos a serem alcançados.

Até 1884 o governo não estava associado ao conceito de nação. Anteriormente agregado de habitantes de uma província, de um país ou de um reino... Depois um Estado ou corpo político que reconhece um centro supremo de governo comum... Como se daria então a função dos Estados-nação sob a análise liberal contemporânea? O papel das economias definidas por fronteiras estatais era grande, os teóricos do sistema mundial esboçaram que o capitalismo foi criado como um sistema global em um continente, causado pelo pluralismo político da Europa.

Com o desenvolvimento econômico entre os séculos XVI e XVIII, com base em Estados territoriais e políticas mercantilistas, um capitalismo mundial no século XIX e XX



já com unidades nacionais faziam a configuração de um mundo desenvolvido. Com a industrialização capitalista e a consolidação de uma burguesia vigorosa, mostrou como a construção de nações foi vista como um processo de expansão.

## PODER POLÍTICO E ECONÔMICO

Se utilizando da conceituada noção de comunidade imaginada de Benedict Anderson, o autor compreende a possibilidade de preenchimento do vazio emocional que causa o declínio, ou a inexistência das redes de relações ou até mesmo as comunidades reais. Com essa perda das comunidades reais, as pessoas imaginam um tipo particular de substituição. Com esse cenário dado, os Estados e seus movimentos nacionais mobilizam variantes de sentimentos como vínculo coletivo, podendo operar como potência. Está delineada a atuação do Estado moderno, numa escala macropolítica ajustada às nações como o 'protonacionalismo'. Diga-se de passagem, relação essa que se forma sem a necessidade de unidade organizacional da política territorial...

Hirst e Thompson (1998) conceituam o uso de governabilidade como:

o controle de uma atividade, seja por alguns meios, sendo de modo que um conjunto de resultados desejados seja obtido. Não sendo incumbência de o Estado alcançar tal resultado. Sendo assim, é uma função que pode ser desempenhada por uma ampla variedade de instituições e práticas públicas e privadas (p. 45).

Esses autores apresentam considerações sobre as práticas da globalização e considera que o Estado-nação possa ter um futuro importante na governabilidade. Os autores enfatizam os aspectos internacionais de desenvolvimento da soberania, onde os acordos entre os Estados não interferem nos assuntos internos, e assim o poder do Estado sobre a sociedade se estabelece.

Uma soberania como forma moderna, com exigência política que obtém a detenção do controle exclusivo sobre determinados territórios. Os governos nacionais construíram um novo papel na governabilidade dos mercados internacionais, funcionando como componentes de um novo sistema de governo. Mas é importante ressaltar que a economia internacional não corresponde ao modelo de um sistema econômico globalizado. O controle do território tem sido reduzido pelo mercado internacional, assim como os novos meios de comunicação. A soberania do Estado ainda regula as populações





e as mantém sob a centralização das dimensões territoriais, sendo assim, a realidade social impõe as pessoas a uma menor escala de mobilidade em comparação ao dinheiro, as mercadorias, assim como as ideias.

Nesse sentido as pessoas permanecem ‘nacionalizadas’ com dependências de passaportes, reféns do controle econômico global. Essa doutrina da ‘soberania’ garantiu ao Estado moderno um monopólio de governabilidade, mas sucedeu um consentimento de renúncia à certos objetivos políticos externos, em troca de um controle e estabilidade interna, estabelecendo então, uma sociedade de estados como entidades auto-suficientes.

Já nos séculos XIX e XX com os regimes liberais e democráticos, essa herança doutrinária e absolutista da soberania se fez presente nas novas e poderosas legitimidades como base das correntes de governo. Com toda a força de contradições e conflitos, a noção de um Estado-‘nação’ reforçava então a concepção de um poder soberano de um determinado território. Ok. Então, o nacionalismo refletia uma homogeneidade cultural de uma nação, satisfazendo as condições específicas daquele grupo?

Para os autores um território culturalmente homogêneo e soberano poderia até mesmo causar a dissolução do Estado. Um projeto político de homogeneidade cultural causaria um transtorno para a cooperação internacional. E como já vimos, a comunidade nacional havia conquistado certa autonomia interna, sobre seus membros e determinada parte da população... Internacionalmente, no mundo global, não.

## SOCIEDADE MULTICULTURAL

O Estado-nação deixa de ser administrador econômico efetivo, passando a fornecer serviços sociais públicos que o capital internacional necessita. A teoria democrática moderna funciona de modo que a soberania da comunidade e a soberania do legislador legitimem os poderes soberanos das instituições do Estado. Sendo assim, as autoridades locais do sistema global não podem agir de modo independente. Os níveis de atividade econômica ou de emprego são regulados e ditados pelas escolhas do capital internacional móvel. A aplicabilidade das tarefas dos Estados-nação está em relação com a gestão dos municípios: fornecer a infra-estrutura e os bens públicos que os negócios necessitam pelo menor custo possível. A globalização realiza os ideais do livre comércio, onde as



companhias transnacionais e os mercados de capitais mundiais estão na liderança dos negócios, e liberam o caminho das restrições políticas. Sendo capazes de abastecer os consumidores mundiais, criando demandas e consolidando normas. Em um mundo desmilitarizado, onde a atividade comercial é fundamental, o poder político tem somente uma única tarefa: proteger o sistema de livre comércio mundial.

Stuart Hall (2003) é um autor que faz uma teorização crítica e traz a complexidade de construir uma literatura fora do social. Aponta para a necessidade de inclinar o caminho analítico dos estudos culturais e as reformulações. Aciona um alerta para as relações deslocadas no interior da sociedade pós-colonial e a situação de miséria, da desigualdade, a falta de direito e a marginalizações dos corpos. Compreende a formação de um paradigma do terceiro mundo com um caráter militante, onde o pós-colonial se apresenta com características teóricas fortes, e o hibridismo se dá em múltiplos campos. Esse autor aborda a questão da cultura como instrumento político, observando como o movimento de reivindicação e a invenção das tradições para determinados fins faz da diferença um processo de continuidade. Ainda na ideia de formular uma análise pós-colonial como modelo, atenta para a objetividade de construir uma crítica ao binarismo ocidente/oriente, se valendo de uma desconstrução das teorias estabelecidas no longo período colonial teórico e prático. Para o autor, o hibridismo e a reinterpretação da cultura pela hermenêutica, formulam novos moldes, novas formas, novas forças, de tradições, de adaptações, de combate e de ressignificações.

(...) é evidente que o liberalismo hoje não é “a cultura além das culturas”, mas a cultura que prevaleceu: aquele particularismo que se universalizou com êxito e se tornou hegemônico em todo o globo. Seu triunfo ao praticamente estabelecer os limites do domínio “da política” não foi, em retrospecto, o resultado de uma desinteressada conversão em massa à Regra da Razão Universal, mas algo mais próximo a um tipo e “jogo” de poder-conhecimento mais mundano e foucaultiano. Já houve no passado críticas teóricas ao lado “tenebroso” do projeto iluminista. Mas a “questão multicultural” foi a que mais efetivamente conseguiu revelar seu disfarce contemporâneo. (HALL, 2003, p. 77).

A cidadania universal e a neutralidade cultural do estado são tidas como base do universalismo liberal ocidental. O autor observa o quanto tem validade em certa medida a neutralidade cultural, que consolida certos avanços como a questão da tolerância religiosa, da liberdade de expressão, o estado de direito, o sufrágio universal. E afirma a não eficácia em hipótese alguma da neutralidade do Estado em relação a homogeneidade cultural



ampla entre os governados. Ressaltando que as novas condições práticas multiculturais e a valorização das diferenças, não condizem com essa busca por regulação e homogeneização do cultural.

A questão multicultural tem ajudado a desconstruir algumas outras incoerências do Estado constitucional liberal. Acredita-se que a “neutralidade” do Estado liberal (...) garante a autonomia pessoal e a liberdade do indivíduo de buscar sua própria concepção do “bem”, contanto que isso seja feito no domínio privado. A ordem legal eticamente neutra do Estado liberal depende, assim, da estrita separação entre esferas pública e privada. Mas isso é algo cada vez mais difícil de se cumprir de forma estável. A lei e a política intervêm cada vez mais no chamado domínio privado. Julgamentos públicos se justificam a partir do domínio privado. Com o pós-feminismo, podemos compreender melhor como o contrato sexual sustenta o contrato social. (HALL, 2003, p. 80).

Paula Montero (2002) faz uma crítica desconstrucionista ao mostrar que na era de produção pós-colonial o conceito de cultura foi diluído na noção de texto, sendo então repensada no plano simbólico e em termos de negociação contextual das significações. O que resulta em um campo político que se apropriou da ideia essencialista de cultura, e a usou como forma de instrumento de autoafirmação identitária e em uma linguagem jurídica que atribui direitos aos sujeitos. Nesse processo a “etnicidade” se torna artefato produzido no campo discursivo e de prática social, onde a linguagem do direito sob a lógica da argumentação consolida a autoidentificação étnica como fruto de lutas por direito. Esse processo sócio histórico se vê na obrigação de compreender as reivindicações multiculturais, onde as sociedades pós-nacionais necessitam redefinir o lugar das diferenças no sistema social. Essa “juridificação” do processo de produção de identidades a partir do discurso retira o fenômeno das identidades do campo da cultura e o projeta no campo da política. Logo, a produção social e simbólica das identidades, para a autora em questão, constitui finalidade política, sendo percebido pelos agentes envolvidos como um modo de negociar as leis existentes e a partir delas, instrumentalizar estratégias para promover uma justiça redistributiva, não mais apoiada no paradigma da desigualdade de classe. Nesse ponto, a “legalização das identidades” no universo do multiculturalismo promove um consenso internacional: o respeito aos direitos fundamentais, sendo os direitos das minorias não mais uma questão arbitrária. Nesse contexto mundial, a questão de integração social se dará em torno da acomodação das diferenças.



## GOVERNAMENTALIDADE

Para concluir, retornemos para o debate da soberania. Se faz necessário ressaltar que o modelo consolidado no caso do Brasil, consistiu numa política de integração e assimilação das diferenças de cor, onde uma cidadania miscigenada e abstrata foi projetada indiferente às particularidades. Logo, um pluralismo étnico nacional que buscava assegurar uma assimilação necessária para promover algo que se acreditava ser uma integração. O que o multiculturalismo apresenta é a busca pela promoção de uma integração na própria produção das diferenças.

Michael Foucault (2015), afirma que para gerir uma população não pode ser gerido simplesmente a massa coletiva dos fenômenos, ou gerir resultados globais, necessita de uma profundidade. Um triângulo é acionado: soberania - disciplina - gestão governamental. O governo, a população e a economia política são três movimentos constituídos a partir do século XVIII, e os processos históricos transformaram a questão política da soberania real na constituição do estado/governo moderno. Construindo então, instrumentos institucionais para que a população se governe. Na atualidade se tem a necessidade de compreender a governamentalização do Estado, onde o objetivo final do governo é a população: com função de melhorar a sorte da população, aumentar sua riqueza, a saúde, a duração de vida. Para o autor esse fenômeno permitiu a sobrevivência do Estado.

Portanto, esta contribuição se faz valer da proposta de observar a relevância analítica destas ideias que consolidam uma colcha de retalhos dos pensamentos aqui expostos. A “questão nacional” é situada no encontro entre a política, a tecnologia e a transformação social. As nações e seus fenômenos associados devem ser analisados em termos das condições econômicas, administrativas, técnicas, políticas e outras exigências. Observamos como uma ampla variedade de instituições e suas práticas públicas e privadas podem desempenhar a função do Estado, buscando considerações a cerca da globalização e do capitalismo mundial onde as unidades nacionais configuram um mundo desenvolvido, visando a importância do Estado-nação para o futuro na governabilidade.

Em continuidade, o decorrer dos processos históricos sob as narrativas dos autores escolhidos, busca elucidar como a soberania do Estado se faz presente nas novas correntes de governo. Na teoria democrática moderna, a soberania da comunidade e a soberania do





legislador legitimam os poderes das instituições estatais. As autoridades locais atuam em relação de interdependência. Compreendemos a necessidade das reformulações dos estudos culturais para adaptação das mudanças e transformações sociais, onde as relações deslocadas no interior da sociedade pós-colonial criam assimetrias. A questão da cultura como instrumento político aciona um movimento de reivindicação e invenção das tradições a partir da consolidação das diferenças frente aos processos de continuidade. A problematização da diferença e o processo da inclusão da diferença acionam o multiculturalismo, onde as sociedades pós-nacionais necessitam redefinir o lugar das diferenças no sistema social. Com a apropriação do campo político sobre a ideia de cultura, e o seu uso instrumental, a produção social e simbólica das identidades constitui uma finalidade política.

A população aparece, portanto, mais como fim e instrumento do governo que como força do soberano; a população aparece como sujeito de necessidades, de aspirações, mas também como objeto nas mãos do governo; como consciente, ante o governo, daquilo que ela quer e inconsciente em relação àquilo que se quer que ela faça. O interesse individual – como consciência de cada indivíduo constituinte da população – e o interesse geral – como interesse da população, quaisquer que sejam os interesses e as aspirações individuais daqueles que a compõem – constituem o alvo e o instrumento fundamental do governo da população. Nascimento, portanto, de uma arte ou, em todo caso, de táticas e técnicas absolutamente novas. (FOUCAULT, 2015, p. 426).

## REFERÊNCIAS

- FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. 3. ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2015.
- HALL, Stuart. **Da diáspora: identidades e mediações culturais**. Belo Horizonte: UFMG, 2003.
- HIRST, Paul; THOMPSON, Grahame. **Globalização em questão: a economia internacional e as possibilidades de governabilidade**. Petrópolis: Vozes, 1998.
- HOBBSBAWM, Eric J. **Nações e Nacionalismo desde 1780: Programa, mito e realidade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.
- MONTERO, Paula. Multiculturalismo, identidades discursivas e espaço público. *Sociologia & Antropologia* / V.02. 04:81 - 101, 2002.

